

**Lei nº 83/99**  
**(De 02 de junho de 1999)**

Dá o nome de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

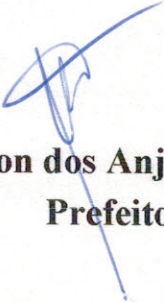
**Art. 1º** - A Rua perpendicular a Travessa Paulo Nou, passa a denominar-se Rua Humberto Figueiredo, no Povoado Atalaia Nova.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal, através de seu Órgão competente, ficará responsável pela colocação da Placa com a nova denominação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de junho de 1999.



**Gilson dos Anjos Silva**  
**Prefeito**